

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 200 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que proíba o uso de correntes ou dispositivos semelhantes em animais domésticos e domesticados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos no município de Cajamar. A liberdade de movimento dos animais poderá ser temporariamente restringida apenas em situações em que não haja outra forma de contê-los, desde que isso não cause ferimentos, dor ou sofrimento aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido para assegurar a integridade e o bem-estar dos animais. Além disso, é fundamental garantir que todas as medidas de proteção e cuidado sejam rigorosamente seguidas, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de julho de 2.024.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

'ROTOCOLO 1945/2024

DATA / HORA 30/07/2024 14:23:34 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

ETIRADO PELO AUTOR